



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Of. nº 120/2026/GAB/PREF

Nova Andradina - MS, 15 de abril de 2026.

Exmo. Senhor
Fábio Zanata
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 77/2026**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, por meio da qual se solicita a adoção das providências necessárias para a criação de curso de Cuidador de Idoso. Após análise, **informo** Secretaria Municipal de Saúde realizará estudo acerca da possibilidade de atendimento à indicação apresentada. Considera-se a proposta de extrema relevância social, visto o envelhecimento populacional e a necessidade premente de profissionais qualificados para garantir a dignidade e o cuidado humanizado aos nossos idosos. Assim, a Administração agirá com proficiência técnica para verificar como integrar essa formação às políticas de capacitação do município.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL